



EDITAL Nº 07, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

**ORIENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA CANDIDATOS APROVADOS NA
2º MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PSU 2026 GRADUAÇÃO**

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA (COMPESE) orienta aos candidatos aprovados no processo seletivo, na 2ª Manifestação de Interesse, para ingresso no ano letivo de 2026 dos cursos de graduação, ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a **ler atentamente as orientações que seguem.**

Os candidatos aprovados na 2ª Manifestação de Interesse dos cursos ofertados no PSU 2026 GRADUAÇÃO, deverão, **no dia 24 de março de 2026, a partir das 9 horas**, realizar previamente seu cadastro de calouro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFPA, acessando o endereço eletrônico: <https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/ifpa/precadastro/login.jsf> Clicar no botão iniciar, e preencher todas as etapas solicitadas para seu cadastro de calouro e imprimir o comprovante (mesmo que o candidato não consiga finalizar o pré cadastro, ele deverá comparecer PRESENCIALMENTE e deverá comunicar imediatamente a COMPESE do CAMPUS para que seja solucionado).

IMPORTANTE:

O pré-cadastro de matrícula NÃO garante a vaga do candidato. É obrigatório a entrega de todos os documentos, presencialmente, na secretaria acadêmica do campus.

Ressalta-se que de posse do comprovante de seu cadastro de calouro do sistema SIGAA e demais documentos necessários para realização de sua habilitação de matrícula, conforme constam no Anexo XII e demais orientações no corpo do Edital do IFPA.

Os candidatos farão a habilitação de matrícula PRESENCIAL. Portanto, o candidato aprovado na 2ª Manifestação de Interesse do PSU Graduação 2026 deverá observar o período de habilitação de matrícula e **comparecer com os documentos (originais e cópias) previstos no Edital do IFPA, conforme a modalidade de concorrência em que se inscreveu.**

As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do PSU Graduação 2026 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais para realizar a habilitação de matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

As cópias entregues serão retidas e não poderão ser devolvidas. As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial. A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes com auxílio da COMPESE do Campus.

Para melhor segurança do candidato, as COMPESE do Campus poderão, eventualmente, distribuir senhas para que o espaço tenha um controle de lotação e sanitário adequado do espaço e evitar tumultos. Horários de atendimento:

Dias 24/03/2026 a 26/03/2026

Horários das 09h as 11h e das 14h às 17h